

## COMUNICADO CONJUNTO

Ref. Convenção coletiva de trabalho 2021

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto – SIEMACO/RP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO CAPANA** e o Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto – SINDTUR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**, informam que firmaram entre si convenção coletiva de trabalho com vigência de **01.01.2021 à 31.12.2021, COM IMPACTO FINANCEIRO DE 5,85%** (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos percentuais), cujas principais alterações são as seguintes:

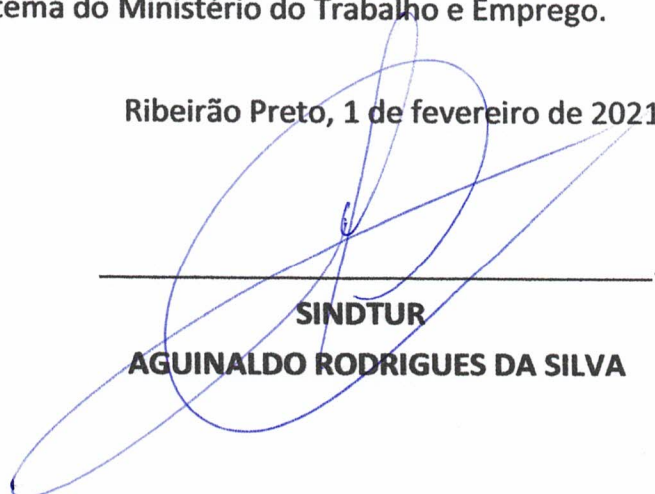
- 1) Manutenção da DATA-BASE: 1º de Janeiro;
- 2) **Reajuste de 4,31% (quatro inteiros e trinta décimos percentuais)**, a partir e 01/01/2021 em todos os **PISOS SALARIAIS**, que terão com base de aplicação os salários vigentes em 31/12/2020,
- 3) **Reajuste em 4,31% (quatro inteiros e trinta décimos percentuais)**, a partir e 01/01/2021 sobre o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** e **CONTRAPARTIDA LABORAL** e **BENEFÍCIO ALIMENTAR MATINAL**
- 4) Instituição do **PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR** no valor de **R\$ 271,50** (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para pagamento em 02 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 135,75 (cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), cujos regimentos de participação serão divulgados juntamente com a convenção coletiva de trabalho, a qual estará à disposição perante as entidades sindicais signatárias e no site após a inclusão no sistema do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 2021.



---

**SIEMACO RIBEIRÃO PRETO**  
**JOÃO CAPANA**



---

**SINDTUR**  
**AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**